



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 – 12/07/2023

#### Pregão Presencial nº 05/2023

Ref: Contratação de empresa especializada em serviços de reserva, emissão, marcação, re - marcação, cancelamento e fornecimento de PASSAGEM AÉREA para a Câmara Municipal de Hortolândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

No Décimo Segundo dia de Julho de 2023 às 09h11, na Sala de Reuniões Oscar Ghiraldelli, localizado nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, com endereço na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP 13186-620, em audiência pública, reuniram-se a Pregoeira, Senhora ROSELI CURCIO, a Equipe de Apoio, Senhor, ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA, nomeados pela Portaria nº 65/2023 de 01 de Fevereiro de 2023, e a Servidora MÁRCIA TEREZINHA VOIEVODA BARONE, Analista Legislativa, para a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 05/2023 – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada em serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de PASSAGEM AÉREA para a Câmara Municipal de Hortolândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

*[Assinaturas manuscritas]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Aberta a Sessão procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA CREDENCIADA	REPRESENTANTE	CNPJ	ME/EPP
HOLD TRIP AGENCIA DE VIAGEM LTDA	RENATO CEQUALINI GONÇALVES DA CRUZ	26.384.999/0001-03	SIM

Foi verificado e não houve envelopes apresentados no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia.

A Pregoeira comunicou o **encerramento do credenciamento**, declarando que o único Licitante presente atende plenamente os requisitos de credenciamento estabelecidos no Edital de Pregão Presencial nº 05/2023 e realizou o recolhimento dos dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

A Pregoeira questionou se o licitante possuía alguma dúvida referente ao Edital ou Procedimento Licitatório, sendo que o representante do licitante informou não possuir quaisquer dúvidas.

Assim, após **conferidos e rubricados** pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela Servidora presente e pelo representante do único licitante presente **que todos os envelopes, de Proposta e de Habilitação, estavam fechados e não violados**, a Sra. Pregoeira **determinou a abertura do envelope nº 1 contendo a proposta**.

Ato contínuo, **foi aberto o Envelope contendo a Proposta**.

Assim com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e da Servidora presente, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

A  
B  
A.T.



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### ESTADO DE SÃO PAULO

Constatou-se que a proposta apresentada pelo licitante **HOLD TRIP AGENCIA DE VIAGEM LTDA** apresenta erro de preenchimento, apresentando o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) no campo "Valor – Percentual de Desconto". Questionado, o representante do licitante informou que trata-se de erro formal de grafia. Com base no item nº 14.4 do Edital, que diz que "A pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no presente Pregão, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo", a sra. Pregoeira autorizou o representante do licitante a fazer a correção manual de sua proposta. Logo o representante do licitante **HOLD TRIP AGENCIA DE VIAGEM LTDA** procedeu a correção manual de sua proposta comercial, ao escrever a unidade de medida correta no campo "Valor – Percentual de Desconto" na grafia de "%" (percentual), apresentando finalmente o valor de sua proposta no valor de 3,5 % (três vírgula cinco por cento de desconto).

A proposta do único licitante presente foi analisada e rubricada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pela Servidora presente.

Assim a Sra. Pregoeira declarou que o Licitante apresentou a seguinte proposta:

**Ref: Contratação de empresa especializada em serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de PASSAGEM AÉREA para a Câmara Municipal de Hortolândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I**

LICITANTE	CNPJ	VALOR
HOLD TRIP AGENCIA DE VIAGEM LTDA	26.384.999/0001-03	3,5 % (três vírgula cinco por cento de desconto)

Na ausência da Fase de Lances, devido a participação de um único licitante, prosseguiu-se para a **negociação do preço da melhor oferta** com o representante do licitante **HOLD TRIP AGENCIA DE VIAGEM LTDA**. Assim o valor após negociação é:

A  
B  
R  
AT



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Empresa	Valor
HOLD TRIP AGENCIA DE VIAGEM LTDA	7 % (sete por cento de desconto)

Assim, após a **FASE de negociação**, resultou a seguinte **classificação final**:

Classificação	Licitante	Valor
1º	HOLD TRIP AGENCIA DE VIAGEM LTDA	7 % (sete por cento de desconto)

Declarada **encerrada a fase de negociação**, em sequência, a Pregoeira realizou a abertura do Envelope nº 2 – habilitação do Licitante melhor classificado, para verificação quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos em Edital. A sra. Pregoeira suspendeu a presente Sessão durante o prazo de 1 (uma) hora, às 10h, para análise da documentação de habilitação apresentada.

Findado o prazo de suspensão da Sessão às 11h, a sra. Pregoeira declarou a retomada dos trabalhos. Assim a sra. Pregoeira, com auxílio da Equipe de Apoio e da Servidora presente, verificou que a **Certidão de regularidade fiscal perante o Município (Tributos Mobiliários)** foi apresentada com restrições, assim foi assegurado ao licitante o prazo de cinco dias úteis, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme itens 3.4 e 14.5 do Edital.

Os documentos de habilitação do licitante foram analisados e examinados, através de sites disponibilizados para conferências de veracidade dos documentos, além de realizações de consultas para verificação de impedimentos ou sanções.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do único Licitante credenciado foram rubricados pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pela Servidora presente.

A  
B  
AT  
P



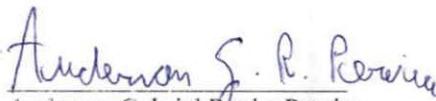
## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

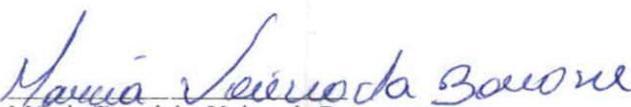
ESTADO DE SÃO PAULO

A Pregoeira solicitou ao licitante melhor classificado, **HOLD TRIP AGENCIA DE VIAGEM LTDA**, o envio da proposta readequada através do e-mail [licitacao@hortolandia.sp.leg.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.leg.br), devendo o licitante atentar-se à confirmação de recebimento do e-mail por parte da Equipe de Pregão.

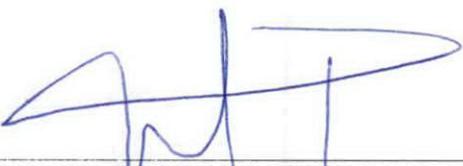
Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a reunião às **11h30**, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela Servidora presente e pelo representante do licitante relacionado, que declararam concordar com todos os seus termos.

  
\_\_\_\_\_  
Roseli Curcio  
Pregoeira

  
Anderson Gabriel Rocha Pereira  
Equipe de Apoio

  
Márcia Terezinha Voievoda Barone  
Analista Legislativa

### Licitantes Presentes:

  
\_\_\_\_\_  
RENATO CEQUALINI GONÇALVES DA CRUZ  
HOLD TRIP AGENCIA DE VIAGEM LTDA